






RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

2016

Conselho de Administração

Ata n.º 11 de 14 / 03 / 2017

Aprovado

				
Presidente C.A.	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Diretor Clínico	Enf.ª Diretora
António Barbosa	Luís Moniz	Victor Baucinha	Manuel Rodrigues	Deolinda Vale

Santo Tirso, Março de 2017

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
Relação de siglas	3
I – Introdução	4
II – A Instituição	5
III – A Auditoria interna.....	6
IV – Acções de auditoria interna realizadas.....	7
1 - Auditoria ao saldo de caixa em 31 de Dezembro de 2015.....	7
2 - Auditoria de follow up à capacidade instalada de MCDT de imagiologia	8
3 – Avaliação da cedência de medicamentos em ambulatório sem suporte legal	8
4 – Avaliação da criação de uma estrutura física de preparação de medicamentos citotóxicos.....	8
5 – Auditoria à aquisição de meios complementares de diagnóstico e terapêutica	9
6 – Auditoria à verificação de TMRG na consulta externa	9
7 - Outros trabalhos.....	9

RELAÇÃO DE SIGLAS

Sigla	Designação
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde, IP
CA	Conselho de Administração
CHMA	Centro Hospitalar do Médio Ave, EPE
CN	Circular Normativa
CTH	Consulta a Tempo e Horas
GCCI	Grupo Coordenador do Sistema de Controlo Integrado do Ministério da Saúde
IGAS	Inspecção-Geral das Actividades em Saúde
INFARMED	Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde
LCPA	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
MCDT	Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica
PAA	Plano Anual de Auditoria
PGRCIC	Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
POCMS	Plano Oficial de Contas do Ministério da Saúde
SAI	Serviço de Auditoria Interna
SFARM	Serviços Farmacêuticos
SNS	Serviço Nacional de Saúde

I – INTRODUÇÃO

A actividade do Serviço de Auditoria Interna (SAI) do CHMA, EPE encontra-se regulada no artigo 17º - anexo II - do Decreto-Lei 233/2005, de 29 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 12/2015, de 26 de Janeiro. Nos termos do nº 2, alínea d) deve o SAI elaborar anualmente um relatório sobre a actividade desenvolvida.

Cumpre-nos assim informar do relato das actividades desenvolvidas no CHMA em 2016, com referência aos controlos efectuados, às anomalias identificadas e às medidas correctivas propostas.

II – A INSTITUIÇÃO

O Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E. (CHMA), foi criado pelo Decreto-Lei n.º 50-A/2007 de 28 de Fevereiro, com início de actividade em 1 de Março de 2007, por fusão das seguintes Unidades de Saúde:

- a) Hospital Conde de São Bento;
- b) Hospital S. João de Deus E.P.E.

O CHMA é uma pessoa colectiva de direito público de natureza empresarial, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial nos termos do Decreto-Lei nº 558/99 (aplicável ao Sector Empresarial do Estado), de 17 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 300/2007, de 23 de Agosto, e posteriormente revogado pelo Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de Outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector empresarial do estado, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas, e também revoga a Resolução do Conselho de Ministros nº 49/2007, de 28 de Março, quanto aos Princípios de Bom Governo aplicáveis às empresas pertencentes ao sector empresarial do Estado.

O CHMA tem um Regulamento Interno, homologado por sua Exa. o Senhor Secretário de Estado da Saúde em 11 de Novembro de 2007, foi revisto e homologado pela ARS Norte em 4 de Dezembro de 2013, em adaptação ao disposto no artigo 7º do Decreto-Lei nº 244/2012, de 9 de Novembro, que altera e republica o Decreto-Lei nº 233/2005, de 29 de Dezembro. Em 19 de Novembro de 2014 a ARS Norte homologou uma versão revista com alteração de apenas dois artigos.

III – A AUDITORIA INTERNA

A actividade de Auditoria Interna do CHMA foi desenvolvida de acordo com o PAA para 2016, o qual foi submetido ao CA para aprovação em reunião de 21 de Janeiro de 2016 (Acta nº 03/2016), e foi elaborado numa perspectiva de melhoria contínua e de orientação para a gestão de riscos em consistência com os objectivos estratégicos e operacionais e o enquadramento legislativo e regulamentar do sector da saúde.

A auditoria interna teve como preocupação o alinhamento de toda a organização com as estratégias definidas pelo CA, de forma a incentivar o cumprimento dos objectivos do Centro Hospitalar nos domínios auditados, considerando:

A análise ao controlo interno, quer na vertente financeira quer operacional, de modo a assegurar a fiabilidade da informação financeira com base nos princípios aceites e controlo de gestão operacional;

A análise da fiabilidade do sistema de informação, determinando a correcta obtenção da informação utilizada nas operações, avaliando se os dados (bases da informação) estão devidamente registados e no momento adequado;

A análise da racionalidade dos critérios organizativos, valorizando a possibilidade da melhor utilização e efectuando as recomendações oportunas;

A verificação da aplicação das normas, legislação vigente e directrizes traçadas pelo Conselho de Administração;

A avaliação da eficácia, eficiência e economicidade da aplicação e utilização dos recursos;

Análise de forma contínua e permanente se as transacções registadas são as que se verificaram e estão registadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites;

A garantia à Administração de que as políticas, procedimentos, planos e controlos estabelecidos são os adequados e foram postos em prática;

A análise de indicadores de desempenho mensais e cumulativos e as justificações para os desvios identificados face às previsões;

Concluir periodicamente da razoabilidade da informação contabilística/financeira e da actividade assistencial.

IV – ACÇÕES DE AUDITORIA INTERNA REALIZADAS

No âmbito das actividades previstas no PAA para 2016, o SAI emitiu uma recomendação de actualização do PGRIC para a construção das matrizes de risco para os serviços de compras e património e serviço de logística e gestão hoteleira, serviços criados através da CN nº 01 do CA (alteração aos artigos 57º e 61º do Regulamento Interno).

No âmbito das alterações à Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, operadas pela Lei nº 22/2015, de 17 de Março, elaborou o SAI uma informação ao CA.

Através de informação do SAI de 20 de Junho foi proposto ao CA a nomeação de coordenador para a revisão de todos os manuais de procedimentos administrativos e contabilísticos do CHMA.

Nos termos do nº 4 do artigo 17º-A dos Estatutos, através de proposta do SAI, foi em reunião do CA de 29 de Março de 2016 aprovado o regulamento de comunicação interna de irregularidades e posteriormente operacionalizado o sistema de comunicação com a criação de endereço de correio electrónico para a comunicação de quaisquer indícios de irregularidades. Não foi, até à presente data, recebida qualquer comunicação de irregularidade.

Foi também elaborada uma informação, a pedido do CA, sobre o enquadramento do IVA na facturação da actividade de internamento nos quartos particulares.

No âmbito da aplicação do previsto no Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de Agosto, que introduziu alterações ao regime de bens em circulação aprovado pelo Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho, determinando, designadamente, a obrigação de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira dos elementos dos documentos de transporte, elaborou o SAI uma informação ao CA.

1 - Auditoria ao saldo de caixa em 31 de Dezembro de 2015

A auditoria sumária ao saldo de caixa em 31 de Dezembro é um trabalho que já há alguns anos vem sendo efectuado com o objectivo de confirmar fisicamente os valores em caixa e o seu conteúdo bem como analisar o fundo de maneiio e as disponibilidades em bancos.

Foram confirmados os valores inscritos no Balancete do Razão Geral, à data, com os registos na Tesouraria do CHMA e observamos alguns dos documentos justificativos do saldo. Foi efectuada uma contagem física aos valores em Caixa em 30 de Dezembro, tendo sido lavrado um documento, assinado pelos intervenientes.

Através da análise às cópias de documentos de conciliações das diferentes contas de depósitos em Bancos/Tesouro, disponibilizadas pelos Serviços Financeiros, verificou-se que estão aritmeticamente correctas, e os valores, segundo o extracto bancário e o razão, estão de acordo com os saldos referidos, tendo sido propostas algumas recomendações.

Verificou-se o acolhimento de generalidade das recomendações sugeridas nas acções anteriores, designadamente a regularização de vale de caixa e elaboração de regulamento para tratamento de espólios.

Foi efectuada uma contagem aos Fundos de Maneio³, na presença do auditor interno, tendo sido confirmados os valores atribuídos. Foi elaborado um relatório, concluído e submetido ao CA em 13 de Janeiro.

2 - Auditoria de follow up à capacidade instalada de MCDT de imagiologia

Em cumprimento do Despacho nº 17/2014, de 28 de Fevereiro, proferido por sua Excelência o Ministro da Saúde, exarado sobre o Relatório IGAS nº 224/2013 (relatório síntese da acção de auditoria anteriormente referida), o GCCI determinou, através da Instrução nº 3/2014, a realização, por parte dos auditores internos, de acções de controlo sobre a capacidade instalada em matéria de imagiologia.

Em Agosto de 2014 foi concluída a acção de auditoria e elaborado o relatório de avaliação da capacidade instalada de meios complementares de diagnóstico no serviço de imagiologia no CHMA.

Com esta acção de follow up pretendeu-se verificar se as acções correctivas foram implementadas e que acontecimentos determinantes ocorreram no serviço no último exercício e eventuais constrangimentos que afectaram e continuam a afectar a produção de MCDT de imagiologia.

Face às considerações identificadas nas conclusões da acção de auditoria foram propostas algumas recomendações ao serviço de imagiologia.

3 – Avaliação da cedência de medicamentos em ambulatório sem suporte legal

O presente trabalho não estava previsto no PAA, foi solicitado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração com o objectivo do SAI efectuar uma avaliação dos procedimentos instituídos no SFARM e do impacto social e financeiro da cedência gratuita de medicamentos sem suporte legal.

4 – Avaliação da criação de uma estrutura física de preparação de medicamentos citotóxicos

Na sequência de relatório do INFARMED de 2015, no âmbito de inspecção aos serviços farmacêuticos do CHMA, foi solicitado ao SAI, pelo Senhor Presidente do CA, a elaboração de documento, memória descritiva de projecto a analisar a criação de uma estrutura física que permita a preparação de medicamentos citotóxicos em ambiente hospitalar para consumo dos doentes do Hospital de Dia das duas Unidades que compõem o CHMA, em resposta às não conformidades consideradas críticas pelo INFARMED.

³ Fundo de Maneio à guarda dos Serviços Financeiros mas gerido, do ponto de vista de autorização da despesa, pelo Serviço de Compras e Património, para a realização de despesas de pequeno montante, urgentes e inadiáveis. Existem ainda verbas atribuídas individualmente a cada secretariado com funções de cobrança de taxas moderadoras do serviço de gestão de doentes para auxiliar na gestão de trocos e não para a realização de qualquer despesa.

5 – Auditoria à aquisição de meios complementares de diagnóstico e terapêutica

Compreendeu a análise dos procedimentos, operações e registos relativos às aquisições ao exterior de meios complementares de diagnóstico e terapêutica, abrangendo as diferentes fases do processo, desde o levantamento da respectiva necessidade, passando pela formalização contratual ou outro instrumento avulso, até à prestação do serviço. Por recentemente se ter concluído uma acção de follow up de auditoria ao serviço de imagiologia, não consideramos nesta acção as aquisições de serviços de imagem. Igualmente não incluímos as aquisições de serviços de patologia clínica.

6 – Auditoria à verificação de TMRG na consulta externa

Auditoria à gestão do acesso à primeira consulta de especialidade via CTH, com avaliação do cumprimento de normas e indicadores de prestação de cuidados de saúde previstos na Carta dos Direitos de Acesso aos Cuidados de Saúde pelos Utentes do SNS.

Compreendeu a análise dos procedimentos, operações e registos no sistema informático CTH de marcação de primeiras consultas e observação da divulgação da informação sobre tempos máximos de resposta garantidos por patologia para a primeira consulta de especialidade, seleccionados na amostra.

7 - Outros trabalhos

Foram realizados outros trabalhos pelo SAI, nomeadamente a elaboração de resposta à ACSS de verificação da implementação das recomendações formuladas pelo SAI nos relatórios das acções de auditorias realizadas em 2014 e 2015.

Elaboração dos relatórios de execução financeira do CHMA, relativos ao segundo e terceiro trimestres de 2016 (e preparação do relatório do 4º trimestre), de acordo com a metodologia prevista na Circular Normativa nº 14/2016/GAI/ACSS, com actualização através da Circular Normativa nº 20/2016/ACSS, de operacionalização do Despacho nº 7709-B/2016 do Senhor Secretario de Estado da Saúde.

Elaboração de Relatório trimestral (do 2º e 3º trimestres, e preparação do relatório do 4º trimestre) de monitorização dos limites de despesa dos membros do CA, em cumprimento da Deliberação nº CA/117/2016, de 28/07/2016. Pretende-se monitorizar os limites de despesas com consumos de comunicações móveis, quilómetros percorridos com utilização de viatura própria para deslocações ao serviço do CHMA e despesas com combustível e portagens com a utilização da viatura do CHMA.

Preparação de respostas à IGAS sobre o reporte relativo às acções de controlo previstas no PAA 2016 e à execução das acções de controlo interno desenvolvidas em 2016, no âmbito da Instrução nº 1/2016 do GCCI.

Colaboração com o CA na elaboração do Plano de Desempenho para o processo de negociação referente à actividade assistencial e ao desempenho económico-financeiro de suporte à assinatura do Contrato Programa para 2016.

Elaboração do relatório de actividades de auditoria interna relativas ao primeiro semestre de 2016.

Presença em reunião promovida pelo Gabinete do Senhor Ministro da Saúde com os auditores internos, no âmbito dos temas identificados num pedido de informação sobre controlo, auditoria e reporte no universo global dos hospitais, centros hospitalares e unidade locais de saúde.

Presença na primeira reunião alargada promovida pela Senhora Presidente do GCCI, de apresentação do novo modelo de articulação operacional do GCCI, da metodologia das acções a desenvolver sobre a contratação pública, dos resultados das acções de auditoria à LCPA e à capacidade instalada da imagiologia, e outras.

Participação nas seguintes acções de formação: " Encerramento de contas - Aspectos contabilísticos e fiscais" e "Orçamento do estado 2016 e aprofundamento das mais recentes alterações fiscais", "Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública (SNC-AP)", com a duração de oito horas por cada acção.

Participação no " IV Encontro de Auditores Internos da Saúde ", promovido pelo IPAI no IPO Porto, em Junho.

Participação em conferência "Segurança do Doente: Competência e Responsabilidade", com a organização do Gabinete de Formação e Ensino Pré e Pós Graduado do CHMA.

Participação em sessão organizada pelo IPO Porto, em colaboração com o Tribunal de Contas, sobre o plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção, na sequência da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 1 de Julho de 2009.

Santo Tirso, 09-03-2017

Carlos Lopes

Director do Serviço de Auditoria Interna